

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Maria Eugénia Dias Jesus Vaz
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Encerramento do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Encerramento do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância Eu, directora do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância fui, a 21 de Junho de 2010, convocada telefonicamente, para me apresentar, a 22 de Junho de 2010, pelas 10h:30m, sem agenda conhecida, na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Aí recebi a comunicação oral de que iria, de imediato, ser extinto o Agrupamento que dirijo e que iria nascer um novo Agrupamento resultante da fusão do actual com a Escola Secundária de Azambuja, e que todos os órgãos de gestão do Agrupamento (director, Conselho Pedagógico e Conselho Geral) iriam ser dissolvidos a partir de 1 de Agosto. A 13 de Julho, depois de informações contraditórias prestadas pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, recebo uma comunicação, por fax, nos Serviços Administrativos da minha Instituição, onde sou informada que o Senhor Director Regional tinha nomeado uma Comissão Administrativa Provisória composta por três elementos da actual Escola Secundária, sendo que o actual director da Escola Secundária, passaria a ser o presidente da CAP, de acordo com anexo. Quero destacar que, após procedimento concursal, fui eleita directora, pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, conforme acta em anexo. Acrescento que os motivos que podem conduzir à "dissolução dos órgãos" previstos no artigo 35.º pontos 1 e 2 do Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de Abril , não se enquadram nem verificam na actual situação O Conselho Geral do meu Agrupamento redigiu uma resolução datada de 8 de Julho de 2010 onde manifesta o seu repúdio e se considera desautorizado conforme documento em anexo. O Conselho Municipal de Educação de Azambuja, redigiu uma resolução em reunião ocorrida a 7de Julho de 2010, onde é solicitado ao Senhor Director Regional de Educação a suspensão do processo, conforme anexo enviado. Posto isto, e questionando a legalidade da decisão, solicito a V.ªa Ex.ª que se pronuncie com a maior brevidade possível sobre o assunto exposto, a fim de se cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril. Com os melhores cumprimentos Maria Eugénia Vaz</p>

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA COM JARDIM
 DE INFÂNCIA**

ACTA DE REUNIÃO DE CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

---- Aos doze mês de Maio de dois mil e nove, pelas dezoito horas, sob a presidência da
 professora Ana Rosa Jardim Ribeiro, reuniu o Conselho Geral Transitório, nos termos da
 lei ----

Nomes	Rubrica
Ana Cristina Nunes	<i>Ana Cristina Nunes</i>
Ana Rosa Ribeiro	<i>Ana Rosa Ribeiro</i>
Ana Paula Matias	<i>Ana Paula Matias</i>
Alexandre Grazina	<i>Alexandre Grazina</i>
António Canau	<i>António Canau</i>
António Pires	<i>António Pires</i>
Carlos Sousa	<i>Carlos Sousa</i>
Duarte Jasmins	<i>Duarte Jasmins</i>
Isabel Varanda	<i>Isabel Varanda</i>
João Rocha	<i>João Rocha</i>
José Félix	<i>José Félix</i>
Marco Leal	<i>Marco Leal</i>
Manuel Amaro	<i>Manuel Amaro</i>
Manuel Augusto	<i>Manuel Augusto</i>
Maria João Abreu	<i>Maria João Abreu</i>
Maria José Correia	<i>Maria José Correia</i>
Maria Helena Lemos	<i>Maria Helena Lemos</i>
Paulo Louro	<i>Paulo Louro</i>
Paulo Gaspar	<i>Paulo Gaspar</i>
Sónia Magro	<i>Sónia Magro</i>
Virginia Gonçalves	<i>Virginia Gonçalves</i>

Pires

---- Ordem de trabalhos: ----

---- Ponto um - Informações: ----

---- Ponto dois - Discussão e apreciação dos relatórios de avaliação das candidatas Catarina Ascensão Pereira e Maria Eugénia Vaz: ----

---- Ponto três - Eleição da Directora do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância: ----

---- Ponto quatro - Outros assuntos: ----

---Iniciou-se a Reunião do Conselho Geral Transitório, com a presença de todos os elementos que o compõem e, passando-se de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente informou o Conselho de todas as reuniões da Comissão Permanente, realizadas no âmbito do processo concursal para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Azambuja, a saber:-----

- Trinta e um de Março do corrente ano: analisou-se e elaborou-se uma grelha para análise das candidaturas, contendo os seguintes itens - Análise do Currículo Vitae (Habilitação Académica e Experiência Profissional); Projecto de Intervenção (Identificação/descrição dos problemas; Estratégias de intervenção; Metas a alcançar) e Entrevista Individual (Motivação para o cargo; Defesa do Projecto; Atitude de compromisso educativo e Capacidade de comunicação e clareza do discurso);-----

- Catorze de Abril do corrente ano: Procedeu-se ao exame dos requisitos de admissão ao concurso das duas candidaturas apresentadas, conforme o estipulado no ponto dois, artigo sétimo da Portaria n.º 604/2008;-----

- Vinte e um de Abril do corrente ano: Fez-se o preenchimento das grelhas de análise das duas candidaturas, a partir do Currículo Vitae e Projecto de Intervenção das duas candidatas;-----

- Vinte e sete de Abril do corrente ano: Procedeu-se à entrevista às duas candidatas ao cargo, tendo-se concluído o preenchimento das grelhas de análise;-----

- Cinco de Maio do corrente ano: A Comissão Permanente aprovou a acta de vinte e sete de Abril de dois mil e nove;-----

---A Presidente do Conselho informou ainda os presentes que recebeu duas cartas da candidata Catarina Castanho Pereira, uma a solicitar informação sobre o número de alunos que constavam nos quadros de valor e excelência do Agrupamento, no ano lectivo de dois mil e sete – dois mil e oito, e outra, a solicitar que se faça um esclarecimento sobre duas afirmações da candidata, no âmbito da entrevista, as quais foram de alguma forma questionadas por alguns presentes. Relativamente à primeira, a Presidente respondeu por escrito à candidata que, segundo informação do conselho executivo, os Quadros de Honra do Agrupamento, apresentaram vinte alunos. Relativamente à segunda carta, a candidata esclarece o Conselho Geral Transitório que, a afirmação de que os Quadros de Valor não estão implementados no Agrupamento mas apenas os de Excelência. Relativamente ao facto da Biblioteca da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Azambuja não estar a funcionar bem, a situação foi fundamentada pela candidata, com base no Relatório da Inspeção Geral de Ensino, divulgado em Fevereiro de dois mil e nove. A professora Isabel Varanda interveio para esclarecer que à data da Acção Inspectiva, Novembro de dois mil e oito, a biblioteca não se encontrava a funcionar, mas a semelhança do ano anterior, posteriormente foi colocada uma pessoa inscrita no Centro de Emprego. Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o vereador Marco Leal questionou o motivo, pelo qual, os relatórios de apreciação das candidaturas não apresentarem uma seriação. A Presidente do Conselho informou que tal não era possível por lei, tendo-se apenas inserido toda a informação considerada relevante nas duas candidaturas. Todos os elementos do Conselho Geral consideraram que estavam esclarecidos relativamente às duas candidaturas e como tal passou-se de imediato ao terceiro ponto, procedendo-se à votação para eleição da Directora do Agrupamento de Escolas. Desta votação apuraram-se os seguintes resultados:-----

- Votantes: vinte e um;-----

- Votos brancos: dois;-----

- Catarina da Ascensão Castanho Pereira: três votos;-----

- Maria Eugénia Dias Vaz: dezasseis votos;-----

Assim sendo foi considerada eleita Directora do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim de Infância, a candidata Maria Eugénia Dias Vaz, de acordo com o ponto dois, artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de vinte e dois de Abril.-----

---A presidente do Conselho Geral Transitório agradeceu a presença de todos os membros do Conselho e teceu algumas considerações sobre a importância de uma

tomada consciente de atitudes norteadas por valores como a tolerância e a paz, por parte dos professores e dos encarregados de educação como forma primordial de testemunho na construção da personalidade de cada aluno como pessoa social. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente acta e deu-se por terminada a reunião. -----

A Presidente da Reunião



O Secretário





Comunicado

Aos doze dias do mês de Maio de 2009, reuniu-se o Conselho geral Transitório para proceder à eleição da Directora do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância.

Após a realização da votação, apurou-se o seguinte resultado:

Votantes - 21

Votos brancos - 2

Votos - Candidata Catarina a. Castanho S. Pereira - 3

Votos - Candidata Maria Eugénia Dias Jesus Vaz - 16

Considerado este resultado, nos termos do Decreto-Lei n.75/2008 de 22 de Abril, artigo 23º, foi eleita como Directora do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância, a candidata Maria Eugénia Dias de Jesus Vaz.

Azambuja, 13 de Maio de 2009

A Presidente do Conselho Geral Transitório



Ministério da
Educação

REGISTO	
13.7.2010	
402	
EX. GORA.	
A. PRIS.	
REN. M.	
OCIDENTE	
Nº DOCENTE	
CONTABIL.	
O Funcionario	
<i>[Signature]</i>	



DRELVT
Direção Regional de
Educação de Lisboa e Vale do Tejo

TELECÓPIA Nº:

Nº de Páginas: 1

Data: 13-07-2010

De: EMPAAG / AG

Fax: 218 493 864

Para: Exmo./a Sr./a Director/a do Agrupamento de Escolas de Azambuja com JI
Dra. Maria Eugénia Dias Jesus Vaz

Fax: 263 406 529

ASSUNTO: Nomeação da Comissão Administrativa Provisória

Relativamente ao assunto referido em epigrafe, cumpre-nos informar que, por lapso, no fax enviado com data de 08-07-2010, o nome do Agrupamento foi mal denominado.

Serve o presente para rectificar esta situação. Assim, onde se lê " foi nomeada a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas e Jardins D. Joana de Castro" deve ler-se " foi nomeada a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Azambuja".

Assim sendo, reiteramos a nossa comunicação de 08-07-2010: por despacho de 06-07-2010, do senhor Director Regional de Educação, foi nomeada a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Azambuja, nos termos do disposto no art. 66º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.

A referida Comissão integra os seguintes elementos:

Presidente: **José Manuel Leitão Pires Franco**

Vice-Presidente: **Fernanda Maria Costa da Silva**

Vice-Presidente: **Maria Manuela Teixeira Rocha**



DRELVT
Direção Regional de
Educação de Lisboa e Vale do Tejo

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional Adjunta

(Rosária Alves)

CB

Exmo. Senhor
**Director Regional de Educação de Lisboa
E Vale do Tejo**
Dr.º José Joaquim Leitão
Praça de Alvalade, n.º 12

1749 – 070 Lisboa

N.º 2010/07/08

P.º 19 - A

Assunto: **Reorganização dos Agrupamentos de Escolas**

Resolução do Conselho Municipal de Educação de Azambuja

Na sua reunião de 7 de Julho de 2010, o Conselho Municipal de Educação de Azambuja, na discussão do ponto “Reordenamento da Rede Escolar” e a propósito da intenção da DRELVT de fusão entre a Escola Secundária de Azambuja e o actual Agrupamento de Escolas de Azambuja, e considerando que:

- do ponto de vista técnico a fusão, no momento actual, não traz benefícios para qualquer elemento da comunidade educativa, em particular os alunos, o que foi reconhecido, também, pelos corpos docentes dos estabelecimentos envolvidos;
- uma vez que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 prevê que este processo se efectue de forma faseada, há a possibilidade de diferir para o próximo ano lectivo este processo;
- a forma como o processo foi conduzido pela DRELVT criou situações desconfortáveis e mal estar entre os agentes educativos, que eventualmente se repercutirão no bom funcionamento do próximo ano lectivo;
- formalmente, nenhum dos Órgãos eleitos dos estabelecimentos em causa (Directores, Conselhos Gerais) foi informado desta intenção e de qualquer decisão relacionada com este processo;

Considera que, concordando com os princípios genéricos da articulação entre ciclos, este processo deve ser suspenso permitindo que decorra de forma participada, envolvendo todos os agentes educativos e órgãos democraticamente eleitos, e sem prejuízos para todos os intervenientes no processo educativo.

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora da Educação

Ana Maria Correia Ferreira



Direcção Regional de Educação de Lisboa
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA COM JARDIM DE INFÂNCIA
CÓDIGO 170 537

Resolução da Reunião Extraordinária do Conselho Geral

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância reuniu hoje, dia oito de Julho, para reflectir sobre a Reorganização da Rede Escolar e, assim, analisar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, que estabelece as orientações para o Reordenamento da Rede.

Este Conselho manifesta o seu repúdio pelo modo como o processo se está a querer impor à Escola - desrespeitando e desautorizando o trabalho de todos os representantes da Comunidade Escolar - pelas razões que passamos a enunciar:

- A não auscultação deste Conselho, em primeiro lugar;
- A aceleração da implementação de todo o processo que contraria o estipulado no ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho;
- O momento desajustado no calendário escolar;
- O facto de a Directora do Agrupamento ter tido apenas conhecimento, de forma informal e em reunião de Conselho Municipal, da indigitação do futuro Presidente da CAP, quando já era do conhecimento comum.

Por último, o Conselho Geral questiona quais os critérios que presidem à indigitação de Presidentes de Comissões Administrativas Provisórias.

Pelo exposto, o Conselho Geral exige a realização de uma reunião, a acontecer antes que se tomem decisões irreversíveis.

A Presidente do Conselho Geral

Ana Rosa Jardim Ribeiro